



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

**Comarca de RIO VERDE**

AVENIDA UNIVERSITARIA, Qd. 07 Lt. 12, TOCANTINS, RIO VERDE-, 75909468,

Rio Verde - 1ª Vara Cível

Horario de Atendimento

MANDADO

220194650

MANDA

: 1

OFICIAL

: 1

**MANDADO DE AVALI**

DISTRIBUIDO: 19/04/2022

DISTR

ENTREGA

ENTRE

Código de acesso: **fjfnf2**

Guia nº 3620474-9/50

Mandado nº ~~220148063~~

*auto-0135374.51*

*220194650*

Endereço O imóvel penhorado está localizado na Rua Bahia, LOTE 03, QD 28 e registrado Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida do Rio Doce/GO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito RODRIGO DE CASTRO FERREIRA, da Rio Verde - 1ª Vara Cível de RIO VERDE, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

**DETERMINA** a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, que em cumprimento ao presente, extraído do processo supracaracterizado, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens móveis: **UM IMÓVEL PARA CONTRUÇÃO SITUADO NA COMARCA DE CAÇU SOB MATRÍCULA Nº 1.280, NO ENDEREÇO DA RUA BAHIA, LOCALIZADO NO LT. 3 DA QUADRA 28, MEDINDO 15 M DE FRENTE E DE FUNDO, POR 30 METROS DE CADA LADO COM AREA DE 450,00 METROS LIMITADA A DIREITA E COM O LOTE 4 A ESQUERDA COM OS LOTES 01 E 02 E AO FUNDO COM O LOTE 12.**

**Matrícula:1.280 DO CRI DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO**

Feita a AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido, cuja cópia segue anexa. **CUMRA-SE.**

Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos:1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;3) clique na opção: "Processo por Código";4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso

**Observação:** Este processo tramita através do sistema computacional PJD, cujo endereço na web é <http://www.tj.go.gov.br/projudi/>. Os documentos a serem juntados no processo deverão estar em formato digital PDF em arquivos com no máximo 1MB cada.

RIO VERDE, 3 de março de 2022.

**IVANI VIEIRA DA SILVA LEITE**

Analista Judiciário

Ciente:

*PROMOVIDOS: SEGALIN e VANAZZI 2ª DA EDR  
LEANDRO VANAZZI e outros.*



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 03/03/2022 16:07:51

Assinado por IVANI VIEIRA DA SILVA LEITE

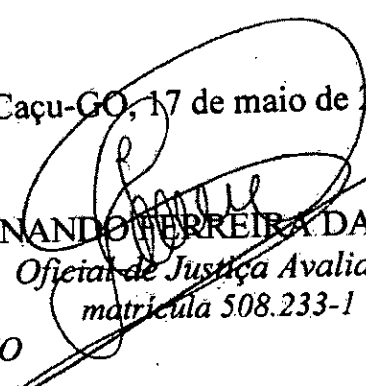
Validação pelo código: 10443560870402236, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

253,06

## CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado retro da MMª Juíza de Direito desta Comarca, dirigi-me ao local indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI COM A AVALIAÇÃO** do imóvel indicado no mandado, tudo conforme Laudo de Avaliação a seguir lavrado. O referido é verdade e dou fé.

Caçu-GO, 17 de maio de 2022.

  
FERNANDO FERREIRA DA COSTA  
Oficial de Justiça Avaliador  
matrícula 508.233-1

*MANDADO RESOLUTIVO*



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAÇU**

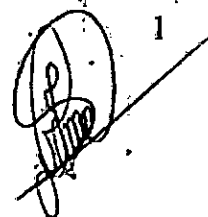
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

AUTOS: 0135374.51  
ESCRIVANIA: Vara Cível  
REQUERENTE: Banco do Brasil S/A  
REQUERIDOS: Segalin & Ganazzi Ltda e outros  
AÇÃO: Execução  
MANDADO: 220194650

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Comarca de Caçu, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável mandado da lavra da MMª Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos acima, dirigi-me ao local indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI COM A AVALIAÇÃO** do imóvel urbano indicado, a seguir:

O objetivo deste trabalho é aquilatar o valor do terreno urbano e da respectiva benfeitoria edificada sobre o mesmo. Os critérios adotados para chegar ao valor venal do terreno leva-se em consideração a sua localidade, metragem e a proximidade do centro comercial e residencial da cidade de Aparecida do Rio Doce/GO; e das benfeitorias o estado de conservação, metragem, bem como pesquisas de preço de mercado junto a pessoas ligadas ao ramo do comércio de compra e venda de imóveis urbanos da cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, tudo a seguir descrito, caracterizado e avaliado:

**A)- UM TERRENO URBANO**, situado na cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, na Rua Rua Bahia, Quadra 28, Lt. 03, centro, medindo 15,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros em cada lateral, com área total de 450,00 metros quadrados, com as divisões perimétricas e confrontativas constantes da matrícula nº1.280, do Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida do Rio Doce/GO, e respectiva edificação constante de **UM PRÉDIO COMERCIAL**, com área de 189,60 metros quadrados, construído em alvenaria, coberto com estrutura e telhas metálicas, piso cimentado, possuindo três janelas de ferro, uma porta de ferro na lateral esquerda e um portão de ferro na frente, possuindo na parte dos fundos um cômodo destinado a depósito, com piso de cerâmica, forro de laje, e um banheiro; e no piso superior foi construído um cômodo destinado a escritório, com

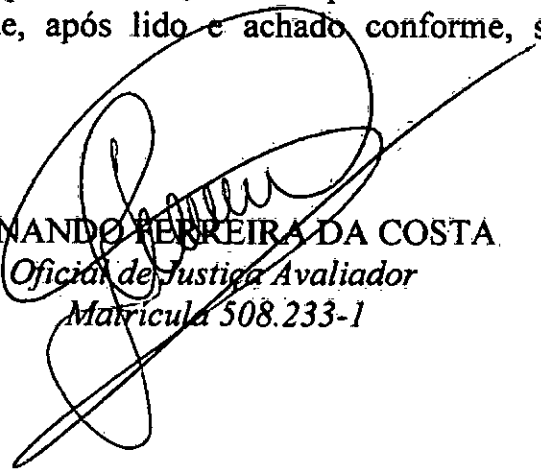
  
1



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAÇU**

escadaria de acesso de ferro, coberto com forro de PVC, piso de cerâmica, possuindo uma pia e três janelas de vidros, medindo 21,00 metros quadrados; possuindo instalações hidráulica e elétrica, estando referido imóvel em razoável estado de conservação, que, após as necessárias diligências, averiguações e observações de praxe, AVALIO em.....**R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**

E para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, em duas laudas digitadas, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado e encerrado.

  
FERNANDO FERREIRA DA COSTA  
*Oficial de Justiça Avaliador*  
*Matricula 508.233-1*